

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
SUBCOMANDO GERAL
BATALHÃO DE POLICIA DE FRONTEIRA
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



1ª CORRIDA CROSS COUNTRY DO BPFロン
REGULAMENTO DA PROVA
2019

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
BATALHÃO DE POLÍCIA DE FRONTEIRA
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA CROSS COUNTRY DO BPFron

DIA 24 DE MARÇO DE 2019

I - APRESENTAÇÃO

Com a finalidade de fazer parte das comemorações dos 165 anos da Polícia Militar do Paraná e do 7º aniversário do BPFron, tendo como objetivo de proporcionar a aproximação e a integração entre a comunidade, PMPR, comunidade de negócios, atletas participantes e outros órgãos públicos. Incentivando a prática da corrida como atividade de promoção da saúde, condicionamento físico e melhoria da qualidade de vida.

II - FINALIDADE

1. O presente regulamento se destina à 1ª Corrida Cross Country do BPFron, e contempla todas as informações necessárias para a sua realização.

2. A Seção de Comunicação Social do BPFron será a responsável pela parte técnica da prova.

3. Realização: Batalhão de Polícia de Fronteira.

4. A largada será em frente ao BPFron – Rodovia PR 467, km 26,1, Linha Quinta das Seleções, Marechal Cândido Rondon – PR e a chegada será no mesmo local da largada.

III - CATEGORIAS

- 5 km Geral

- 5 km PM-BM/PR

- 9 km Geral
- 9 km PM-BM/PR
- 13km Geral
- 13km PM-BM/PR
- 13km Faixa Etária

IV - PREMIAÇÕES

5. Não haverá premiação em dinheiro em nenhuma categoria.

6. Haverá troféu para as seguintes categorias:

- 5 primeiros colocados na classificação Geral masculino e feminino 5 km;

- 3 primeiros colocados na classificação masculino e feminino categoria Policial e Bombeiro Militar do Estado do Paraná 5 km;

- 5 primeiros na classificação Geral masculino e feminino 9km;

- 3 primeiros na classificação geral masculino e feminino categoria Policial e Bombeiro militar do Estado do Paraná 9km;

- 5 primeiros colocados na classificação Geral masculino e feminino 13 km;

- 5 primeiros colocados na classificação masculino e feminino categoria Policial e Bombeiro Militar do Estado do Paraná 13 km;

- 3 primeiros nas faixas etárias masculino 13km;

16/24 – 25/29 – 30/34 – 35/39 – 40/44 – 45/49 – 50/54 – 55/59 – 60/64 – 65+.

- 3 primeiras nas faixas etárias feminino 13km;

16/24 – 25/29 – 30/34 – 35/39 – 40/44 – 45/49 – 50/54 – 55/59 – 60/64 – 65+.

7. Haverá medalha de participação para os atletas regularmente inscritos que completarem a prova dentro do prazo máximo de 2 horas a partir da largada dentro de sua categoria.

8. Para efeito de premiação nas faixas etárias será contabilizado a idade que o atleta completará no ano, independente do mês de seu aniversário.

9. Para efeitos de premiação o atleta que ficar classificado entre os 5 primeiros colocados na CATEGORIA GERAL automaticamente não concorre para premiação na CATEGORIA POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR ou CATEGORIA POLICIAL DO BPFロン.

10. Para efeitos de premiação o atleta que ficar classificado entre os 5 primeiros colocados na CATEGORIA POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR automaticamente não concorre para premiação na CATEGORIA POLICIAL MILITAR DO BPFロン.

V - INSCRIÇÕES

11. Poderão se inscrever na corrida qualquer pessoa maior de 16 anos e que tenha condições de saúde para participar da prova.

12. Serão realizadas no endereço www.rodrigocirilo.com.br conforme lote e valor abaixo:

LOTE	ÚNICO
PERÍODO	02/01 À 20/03
VALOR	R\$ 55,00

13. O valor do boleto bancário não está incluso na inscrição.

14. O prazo para os atletas fazerem as inscrições é de 02 de janeiro a 20 de março, **TAMANHOS DAS CAMISAS DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE**, serão confeccionadas camisetas nos tamanhos Babylook - M, Unisex P, M, G, e GG.

15. Evento limitado em 350 inscrições, independente da categoria, podendo ser estendida a critério da organização.

16. Não serão aceitas inscrições após o prazo.

17. O atleta que fizer sua inscrição como **POLICIAL E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ** deverá apresentar sua cédula de identidade funcional na retirada do kit atleta, caso não comprove sua condição de militar estadual sua inscrição automaticamente será cancelada e o valor da mesma não será restituído.

18. As solicitações para reembolso de valores de inscrições que forem efetivadas devem ser feitas até a data de 24 de fevereiro de 2019, após esta data não haverá mais reembolso.

VI - LARGADA

19. Será realizada largada única para ambos os percursos conforme horário relacionado abaixo:

- 08h00min.

20. Não haverá pelotão de Elite.

21. 120 (cento e vinte) minutos após a largada dos 5 km, 9km e 13km, serão o limite para conclusão da prova. Após este prazo os atletas que ainda estiverem no trajeto deverão entrar no veículo da organização para serem conduzidos até o local de chegada.

VII – PERCURSOS

22. O percurso de 5 km terá o seguinte itinerário: Rodovia PR 467, KM 26,1, seguindo por estrada rural até o km 2,5 onde será feito o retorno. Percurso de 9 km terá o seguinte itinerário: Rodovia PR 467, KM 26,1, seguindo por via rural até o km 4,5 onde será feito o retorno. Percurso de 13 km terá o seguinte itinerário: Rodovia PR 467, KM 26,1, seguindo por via rural até o Bairro Boa Vista as margens da PR 467, KM 24,6 onde será feita curva a esquerda e retorno ao Batalhão de Polícia de Fronteira.

23. Haverá postos de hidratação nos Km 2,5; km 4,5; km 7,5; km10.

24. Haverá banheiros na concentração de largada e chegada.

25. A corrida será cronometrada com dispositivo a ser fixado no peito ou cintura do atleta (Chip). A fixação do dispositivo de cronometragem (Chip) e seu uso correto é de responsabilidade do atleta;

26. Se o dispositivo de cronometragem (Chip) for trocado entre participantes, ou repassado a alguém que não esteja inscrito, o atleta responsável pelo dispositivo será desclassificado do evento.

27. Caso o atleta não esteja presente no cerimonial de entrega (pódio), o mesmo deverá se dirigir à Sede do BPFron, até 08 (oito) dias corridos após a realização da prova para receber a premiação.

28. Após este prazo a premiação será destinada ao BPFron.

VIII - KIT ATLETA

29. O kit é composto por camiseta do evento, numeral de corrida com chip (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito ou cintura), e 4 alfinetes.

30. Os kits deverão ser retirados pelos atletas, mediante apresentação de documento oficial com foto ou do comprovante de pagamento original da inscrição. A retirada por terceiros, se dará mediante apresentação de documento oficial com foto e Passaporte (caso seja estrangeiro/a).

31. A entrega do kit do atleta será realizada na sexta-feira dia 22/03/19, das 14h às 18h e no sábado 23/03/19, das 9h às 19h na Sede do BPFron, Rodovia PR 467, km 26,1, Linha Quinta das Seleções, Marechal Cândido Rondon - PR

32. Não serão entregues kits no dia da prova (**exceto quando comunicado com antecedência, mediante apresentação de justificativa plausível**).

IV - ATENDIMENTO MÉDICO, ÁGUA E FRUTAS

33. A organização do evento irá disponibilizar atendimento médico no local da prova (enfermeiro, ambulância e fisioterapeutas), para primeiros socorros em caso de acidentes que possam ocorrer com os participantes.

34. Custos hospitalares e medicamentosos serão de responsabilidade do participante;

35. O atleta ao se inscrever se responsabiliza pelas suas condições de saúde;

36. Serão disponibilizados guarda volumes para os atletas, banheiros e frutas mais hidratação após a conclusão da prova.

V - CONCENTRAÇÃO E SERVIÇOS PARA O PÚBLICO

37. No pátio do BPFron haverá uma estrutura com guarda-volumes e equipes policiais com viaturas e também exposição de materiais utilizados pelo BPFron para prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços.

38. Na ocasião da chegada haverá divulgação dos serviços dos patrocinadores e apoiadores da corrida.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

39. Ao concordar com o regulamento no ato da inscrição o participante declara estar em plenas condições de saúde para participar do evento.

40. A organização da prova se reserva a utilizar fotos e filmagens dos participantes feitas no evento para fins midiáticos. Após a corrida as fotos, vídeos, resultados serão divulgados no Facebook do BPFron (Batalhão de Polícia de Fronteira – Marechal Cândido Rondon-PR) e outros canais de comunicação.

41. Atletas não inscritos ou participando do evento sem estar usando o número de peito serão impedidos de acessar e passar pelo funil de chegada, bem como o local reservado dos atletas.

42. O número de peito é pessoal e intransferível, de uso obrigatório durante a corrida. É de responsabilidade do atleta manter o número de peito em posição legível e conservado até o final do evento. Danificar o número ou posicionar de forma que a organização não consiga realizar a leitura correta, poderá ensejar na desclassificação do atleta.

43. A prova está prevista para ser realizada em qualquer condição climática, porém em casos extremos que ofereçam risco à integridade dos participantes, o organizador poderá atrasar a largada ou até cancelar o evento.

44. A organização da prova poderá a qualquer momento, inclusive na data do evento, solicitar a documentação do participante para fins de comprovações necessárias.

45. O trajeto estará balizado por policiais militares, cones e indicativos montados pela organização. O participante que sair da área balizada poderá ser desclassificado.

46. Qualquer atitude antidesportiva poderá ensejar na desclassificação do participante.

47. Os casos técnicos ou omissos a este regulamento serão resolvidos pela Seção de Comunicação Social orientado por um policial do BPFron com formação em Educação Física.

48. Qualquer dúvida poderá ser sanada através dos contatos: telefone (45) 3284-5777; (45) 3254-1907 e ou pelo e-mail corridabpfron@gmail.com, ambos da Seção de Comunicação Social do Batalhão de Polícia de Fronteira.

Marechal Cândido Rondon, PR, 01 de janeiro de 2019.

Assinado no Original

Cap. QOPM Héctor Luís Lovera Esquivel,

Oficial de P/1 do BPFron e

Responsável pela Organização Geral da Prova